

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DETMil
CENTRO DE IDIOMAS DO EXÉRCITO
(Centro de Estudos de Línguas Estrangeiras / 1961)
CENTRO GENERAL JARDIM**

PLANO GERAL DE ENSINO (PGE) / 2024

VOLUME 1



“Nossa Zona de Ação é o mundo.”

Rio de Janeiro - RJ

ÍNDICE DE ASSUNTOS**VOLUME 1**

	FI
1ª PARTE – PREÂMBULO	3
1. FINALIDADE	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3. FUNDAMENTOS DO ENSINO	4
2ª PARTE – PLANEJAMENTO DO ENSINO	8
1. PRESCRIÇÕES GERAIS	8
2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS PLANEJAMENTOS	10
3. PROGRAMAS E PROJETOS	11
3ª PARTE – EXECUÇÃO DO ENSINO	12
1. DOCUMENTOS CURRICULARES DO CURSO E PROGRAMAS DOS ESTÁGIOS	12
2. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	12
3. CAPACITAÇÃO DOCENTE	12
4. ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO	12
5. INSTRUÇÃO DE QUADROS E INSTRUÇÃO MILITAR DA TROPA	13
4ª PARTE – CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO	15
1. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	15
2. CONSELHO DE ENSINO	16
5ª PARTE – APOIO LOGÍSTICO-ADMINISTRATIVO	17
1. MEIOS PRÓPRIOS.....	17
2. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS LOGÍSTICOS	18
6ª PARTE – PRESCRIÇÕES DIVERSAS	19

1ª PARTE – PREÂMBULO

1. FINALIDADE

Apresentar o planejamento das atividades de ensino e certificação do Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) para o ano de 2024, assim como as ações de gestão e as medidas administrativas correspondentes àquelas atividades.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Objetivos do Processo Ensino-Aprendizagem

1) O principal objetivo do processo ensino-aprendizagem será atender às necessidades de preparação profissional, demandadas pelo Exército Brasileiro, dentro do escopo do curso e dos estágios conduzidos por este Centro.

2) Alinhados ao objetivo principal acima exposto, o curso e os estágios conduzidos pelo Centro de Idiomas do Exército deverão reconhecer e compreender sua missão de proporcionar aos seus discentes a aquisição das competências necessárias à solução de problemas, focado no aperfeiçoamento das habilidades linguísticas nos diferentes idiomas-alvo.

3) Além do aperfeiçoamento das habilidades linguísticas, deverão também conduzir o discente à aceitação e ao respeito ao novo, ao desenvolvimento da reflexão e da análise crítica do contexto vivido.

4) No aperfeiçoamento das habilidades linguísticas, deverão ocorrer atividades que abordem o contexto social, cultural, econômico, político, militar, ambiental, intercultural etc, as quais possibilitem a difusão dos valores morais, das virtudes militares e das tradições do Exército Brasileiro e do Brasil.

b. Condições Preliminares para o Planejamento do Ensino no CIdEx

1) Todos os militares do CIdEx deverão conhecer as Leis, Diretrizes e Normas que regulam o Ensino no Exército, e, no desenvolvimento dos seus planejamentos e atividades escolares, observar e cumprir os preceitos estabelecidos naqueles documentos.

2) Cada militar envolvido, direta ou indiretamente, com as atividades de ensino neste Centro, deverá buscar o aprimoramento das suas rotinas, com o objetivo de incrementar a eficiência (otimização na alocação dos recursos humanos e materiais, de modo que cada atividade receba os meios necessários à sua execução) e eficácia (melhoria dos resultados em função dos recursos empregados).

3) No planejamento e na execução do ensino, deve-se prever o levantamento de dados que permitam a construção de um diagnóstico real, que aponte os pontos fortes a serem estimulados e as oportunidades de melhoria a serem trabalhadas.

4) O planejamento escolar deve ser flexível, para que possa se adaptar às demandas imprevistas que possam ocorrer durante o ano letivo.

5) Cada agente direto e indireto do ensino no CIdEx deve ter em mente que tudo aquilo a que o discente for exposto neste Estabelecimento de Ensino servirá como referencial nas suas designações para as missões no exterior e/ou missões e cursos oferecidos aos militares de Nações Amigas no Brasil. Este Centro, por isso deve empenhar-se em servir de exemplo positivo para o estagiário/aluno em todos os aspectos.

6) Os temas dos dias e semanas dedicados ao aperfeiçoamento profissional dos integrantes do CIdEx (ciclo de palestras, cursos e estágios para docentes, simpósios etc)

deverão ser propostos pela Divisão de Gestão, após ouvir as demandas da Divisão de Ensino e da Divisão de Certificação, e aprovados pelo Diretor de Ensino do CIdEx. Esses temas deverão abordar assuntos da atualidade, em consonância com as necessidades de formação continuada dos profissionais do Centro de Idiomas.

3. FUNDAMENTOS DO ENSINO

a. Diretrizes do Cmt/Dir Ens CIdEx

A Portaria nº 1.042, de 18 AGO 2017, aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019/3ª Edição, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército. De acordo com o PEEEx, como VISÃO DE FUTURO, até 2022, o Processo de Transformação do Exército chegará a uma NOVA DOCTRINA – com o emprego de produtos de defesa tecnologicamente avançados, profissionais altamente capacitados e motivados – para que o Exército enfrente, com os meios adequados, os desafios do século XXI, respaldando as decisões soberanas do Brasil no cenário internacional.

Com esse objetivo, o PEEEx 2020-2023 prevê algumas ORIENTAÇÕES PARA SUA EXECUÇÃO, dentre elas o **Alinhamento Estratégico**, o qual é obtido pela interligação dos **Objetivos Estratégicos do Exército (OEE)** com as **Estratégias e Ações Estratégicas** correspondentes.

Com relação ao **Ensino de Idiomas**, o PEEEx 2020-2023 prevê, como seu **OEE 12**, aperfeiçoar o Sistema de Educação e Cultura através da **Estratégia 12.1**, que trata sobre a atualização do Sistema de Educação e Cultura e da **Ação Estratégica 12.1.6** correspondente que prevê a reestruturação do ensino de idiomas estrangeiros e a certificação.

Com isso, o Centro de Idiomas do Exército foi criado pela Portaria Cmt Ex nº 1349, de 23 SET 15, com a tarefa precípua de reestruturar o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (SEICPLEx).

Como diretriz para o ano de 2024, enfatiza-se a necessidade do conhecimento do histórico das seguintes ações já implementadas e em andamento:

a) **Projeto de Reestruturação do Ensino de Idiomas no Exército**, publicado pela **Portaria nº 105-EME, de 5 JUL 12**, que nomeou os gerentes e as equipes responsáveis pela elaboração dos planejamentos dos projetos abaixo, constantes do **PEEEx 2012-2015**:

Projeto 2.1.1C – Aumentar a capacitação em idioma estrangeiro (inglês, francês e espanhol);

Projeto 18.1.2.B – Modernizar os laboratórios de idiomas existentes nos Estabelecimentos de Ensino e no CEP/FDC e criar laboratórios onde ainda não existam; e

Ação Transformadora III.08/40 – Estudar a implantação da Escola de Idiomas e Cultura Estrangeiros;

b) **Diretriz de Iniciação do Subprojeto** assinada pelo Chefe do DECEEx, em agosto de 2014;

c) Apresentação do **Estudo de Viabilidade do Subprojeto** ao Chefe do DECEEx e ao Diretor de Educação Técnica Militar, em dezembro de 2014;

d) O Chefe do DECEEx emitiu decisões e estabeleceu as seguintes **ações** para o Subprojeto, em março de 2015:

- Atualizar a **Portaria do EME** que trata do Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército (SEICPLEx);

- Emitir **Diretriz de Implantação** do Subprojeto de Reestruturação do Ensino de Idiomas, assinada pelo Ch EME; e

- Implementar **ações** atinentes aos subsistemas do SEICPLEx: **Subsistema de Ensino a Certificação de Idiomas por Parcerias (SECIP)**, **Subsistema de Ensino Regular de Idiomas (SERI)**, **Subsistema de Certificação de Proficiência Linguística (SCPL)** e **Subsistema de Ensino Intensivo de Idiomas (SEII)**;

e) Criação do **Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística (SEICPLEx)**, através da Portaria nº 133-EME, de 23 JUN 15, publicada no **BE nº 27, de 3 JUL 15**;

f) Criação do **Centro de Idiomas do Exército** através da **Portaria nº 1.351-Cmt EB, de 24 SET 15**, publicada no **BE nº 39, de 25 SET 15**;

g) Diretriz para o SEICPLEx, aprovada por meio da Portaria nº 311-EME, de 06 AGO 17, publicada no **BE nº 33, de 18 AGO 17**;

h) Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército de 2020 (PLANTRA);

i) Implementação da Educação 4.0 no ensino de idiomas e certificação;

j) Implementação do Projeto “General Jardim”, que trata da aplicação dos Exames de Proficiência Linguística na modalidade digital.

Desde então, o **Centro de Idiomas do Exército** prioriza o ensino de idiomas por habilidades e competências, buscando a valorização da certificação da proficiência linguística com o intuito de aumentar o universo de militares concorrentes a missões no exterior. Dessa forma, tem como missão:

- Manter-se como um centro de referência em ensino de idiomas, responsável por acompanhar e difundir a sua importância no âmbito do Exército Brasileiro, oferecendo formação continuada aos militares brasileiros e estrangeiros;

- Realizar a Certificação de Proficiência Linguística (CPL), por meio do Exame de Proficiência Linguística Oral (EPLO) e Exame de Proficiência Linguística Escrita (EPLE), com base na Escala de Proficiência Linguística (EPL) do Exército Brasileiro;

- Coordenar, supervisionar, orientar e normatizar o ensino dos idiomas inglês e espanhol nos Estabelecimentos de Ensino responsáveis pela formação, aperfeiçoamento e altos estudos de oficiais e sargentos do Exército Brasileiro;

- Assessorar o Escalão Superior na escolha da contratação de instituições e/ou profissionais capacitados à execução da fase a distância e/ou presencial para atender ao público dos estágios e curso de idiomas.

A razão de ser do CIdEx é de servir ao Exército Brasileiro. Todo o processo de ensino-aprendizagem deve ter como motivação o período histórico em que vivemos e no qual a Força está inserida: uma era de informação, em que a Força busca constante inserção e transformação através do incentivo ao autoaperfeiçoamento e de referências externas. Para esse novo Exército, mais forte, mais bem capacitado e mais profissional, as melhores e mais modernas técnicas de ensino e de avaliação deverão ser implementadas, por meio do Projeto Idiomas. Os princípios que orientarão o trabalho serão: **criatividade, inovação e liderança**. Que estes princípios sejam a razão propulsora para tornar possível todas as realizações em 2024.

A qualificação e especialização dos docentes do Corpo Permanente devem ser constantemente incentivadas, sendo fundamental a participação dos professores e certificadores em Programas de Pós-Graduação, Cursos, Seminários, Palestras, Congressos, Simpósios e outras atividades educacionais, seja na qualidade de docentes, seja como discentes. Tais atividades devem ser criteriosamente selecionadas e apresentadas ao Diretor de

Ensino para que sejam consideradas quanto aos interesses do Centro de Idiomas e da Força, bem como quanto à viabilidade de sua consecução.

b. Proposta Pedagógica

A preparação profissional dos alunos e estagiários do Centro de Idiomas está baseada nas diretrizes do Escalão Superior sobre o Sistema de Educação e Cultura. A Certificação de Proficiência Linguística do Exército Brasileiro abrange os militares que desejam obter seu Índice de Proficiência Linguística (IPL) nos idiomas regulares do SEICPLEx (alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e russo), bem como em outros idiomas por demanda, de acordo com a Necessidade do Serviço. Neste contexto, o CIdEx desenvolve suas atividades de ensino e aprendizagem norteado pelas seguintes missões:

- 1) Gerenciar o Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiência Linguística do Exército Brasileiro (SEICPLEx) e seus subsistemas.
- 2) Capacitar recursos humanos em idiomas.
- 3) Realizar pesquisas pedagógicas para desenvolver metodologias mais adequadas para o ensino de idiomas na Força.
- 4) Contribuir para o aperfeiçoamento da estrutura de ensino, a formação e a capacitação de recursos humanos do Exército Brasileiro.
- 5) Otimizar a capacitação e formação continuada dos docentes dos idiomas estrangeiros e do português como língua estrangeira.
- 6) Buscar parcerias para o autoaperfeiçoamento dos militares (e seus familiares) na aprendizagem de idiomas de interesse do Exército, através de Acordos de Cooperação (AC).
- 7) Revisar e atualizar constantemente a legislação de Idiomas no âmbito do EB.
- 8) Certificar os candidatos inscritos nos Exames de Proficiência Linguística Oral e Escrito (EPLO e EPLE).
- 9) Validar a equivalência de certificados internacionais de proficiência linguística apresentados por militares do Exército.

O Corpo Permanente do CIdEx é formado por militares do Magistério, docentes e certificadores com formação específica nos diferentes idiomas-alvo do Exército Brasileiro, que atuam nas atividades-fim do Centro; e por militares não-Magistério, que atuam na administração e gestão, e nas atividades subsidiárias ao ensino e à certificação. Por meio das Divisões de Ensino e de Certificação, o CIdEx busca verificar oportunidades para a capacitação dos docentes/certificadores. Com isso, o processo de ensino e aprendizagem é cada vez mais adequado às necessidades das exigências específicas das missões no exterior das quais os alunos e estagiários participarão e às missões para as quais os alunos e estagiários estrangeiros foram designados no Brasil.

Quando a necessidade de professores e certificadores não puder ser atendida pelo Corpo Permanente, deverão ser adotadas medidas como a solicitação de apoio de docentes de outras escolas da Força, ou a contratação de profissionais de reconhecida competência e qualificação no idioma-alvo. Neste caso, deverão ser previstos estágios e reuniões pedagógicas para que a diversidade de formação e experiência de cada professor/certificador convirja para a proposta pedagógica deste Centro.

No tocante ao Corpo Discente (alunos/estagiários brasileiros), o processo seletivo é conduzido pelo Comando do Exército, por meio do Departamento-Geral do Pessoal, o qual seleciona os estagiários dos Estágios Intensivos de Idiomas (EII) a partir da certificação de proficiência linguística indicada para a função a ser exercida no exterior, previamente adquirida por meio do SCPL.

Os Militares de Nações Amigas (MNA), alunos de Português como Língua Estrangeira (PLE) são selecionados em função de acordos entre o Brasil e as suas nações amigas, e designados para o Curso de Português para Militares Estrangeiros (CPME) e para o Estágio de Idioma Português e Ambientação (EIPA) pela 5ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME).

Os alunos, tanto brasileiros quanto de nações amigas, são o ponto central do processo de ensino e aprendizagem, e, para eles, são criadas as melhores condições para o ensino durante os encontros presenciais. Durante o Tempo de Estudo Individualizado (TEI), os discentes deverão buscar o autoaperfeiçoamento, sempre orientados pela ação dos docentes.

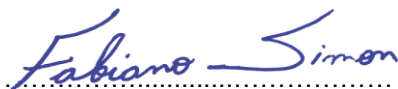
Os discentes deverão estar em condições de absorver novos conhecimentos e experiências e de exercitar o senso de observação, de análise e de crítica, sempre mantendo a lealdade e o respeito para com os docentes e outros discentes.

A documentação de ensino deverá contemplar os objetivos de aprendizagem fundamentais, com uma distribuição eficiente da carga horária, para que os alunos e estagiários possam pesquisar, ler, refletir, debater e executar outras atividades essenciais ao “aprender a aprender”, as quais, de fato, sejam essenciais aos idiomas.

O CIdEx acolhe o princípio, inerente ao Ensino por Competências, de que o aluno é o centro do processo de ensino-aprendizagem. É necessário, entretanto, ressaltar que a proposição de uma concepção didática não tem a finalidade de impor censura à liberdade de cada docente em escolher os métodos e as técnicas de ensino que julgar mais adequados ao conteúdo disciplinar a ser ministrado.

O ensino de um idioma estrangeiro é pautado em conhecimentos prévios e experiência pessoal e/ou profissional do discente. Os assuntos trabalhados são contextualizados e privilegia-se o confronto do discente com situações que deverá vivenciar durante a missão para a qual foi designado quando deverá utilizar o idioma como instrumento de comunicação, negociação, convencimento e, mesmo, sobrevivência.

A avaliação da aprendizagem é formativa, e, visto que o aluno já chega com um IPL previamente obtido, é desenvolvida de forma contínua.



2ª PARTE – PLANEJAMENTO DO ENSINO

1. PRESCRIÇÕES GERAIS

a. Curso e Estágios

O curso e os estágios têm por objetivo principal os recursos humanos em idiomas de interesse do Exército, em especial no campo do ensino e da certificação. A duração e as condições de funcionamento dos cursos e dos estágios estão previstas nas portarias do Estado-Maior do Exército (EME). O CIdEx conduz, anualmente, cursos e estágios regulares, conforme quadro abaixo:

Cursos/Estágios	Modalidade	Público-alvo	Responsável	Observação
Estágios Intensivo de Idiomas (EII)	Presencial	Oficiais e Praças brasileiros	Seções de Ensino de Idiomas	Estágios de até 9 semanas de Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Russo
Estágio de Idioma Português e Ambientação (EIPA)		Oficiais e Praças de Nações Amigas	Seção de Ensino de Português	Estágio de até 9 semanas de Português para MNA
Curso de Português para Militares Estrangeiros (CPME)				Curso de até 34 semanas de Português para MNA

b. Regime Escolar

No curso e nos estágios, haverá 28 (vinte e oito) tempos de atividades escolares semanais, de 2ª a 6ª feira. Em relação ao horário do corpo, é admitida a flexibilização dos intervalos em proveito do maior rendimento das aulas.

Será proporcionado, no processo de ensino, o Tempo de Estudo Individualizado (TEI), permitindo que o discente realize as atividades de estudo propostas pelos docentes e desenvolva suas habilidades linguísticas específicas, melhorando seu desempenho escolar e autoaperfeiçoamento.

Na confecção do Quadro de Distribuição de Tempo (QDT), todas as atividades planejadas para o desenvolvimento do curso e dos estágios deverão estar registradas. Tais atividades englobam as aulas ou instruções, as atividades de complementação de ensino (palestras, visitas, PCI, pesquisas, etc) e outras (TFM, tempos à disposição do Comando, medidas administrativas, formaturas).

Atividades inopinadas deverão ser evitadas.

Os horários definidos como “tempo livre” são destinados ao descanso, ao lazer e até mesmo ao estudo, se assim desejar o discente.

c. Distribuição dos assuntos pelos docentes

A distribuição dos assuntos será conduzida pelos integrantes de cada Seção de Ensino de Idioma, levando em consideração a especificidade de idioma alvo e a natureza do curso e de cada estágio.

Atuarão como docentes, além dos professores do CIdEx, militares brasileiros e estrangeiros de outras OM. Os coordenadores dos cursos deverão apresentar suas demandas ao Ch Div Ens com a devida antecedência para que sejam feitas as coordenações necessárias, a fim de que os apoios sejam efetivados.

Com relação ao ensino de idiomas na modalidade virtual, serão oportunizados acordos com instituições credenciadas com o DECEX nos idiomas de interesse da Força para oficiais, praças e dependentes, sendo o curso a cargo da instituição de ensino externa que conduzirá o processo de ensino.

d. Locais para as atividades de ensino-aprendizagem

O CIdEx dispõe de salas de aula e laboratório, possuindo a seguinte disponibilidade/vagas para as atividades de ensino:

Local	Nr	Capacidade Ideal	Capacidade Máxima
Salas de Aula	1	6	10
	2	6	10
	3	6	10
	4	6	10
	5	6	10
	6	6	10
	7	6	10
	8	6	10
Total		48	80
Auditório		36 lugares	54 lugares

O CIdEx conta, ainda, com o apoio do Centro de Estudos de Pessoal (CEP) para a utilização de auditório e biblioteca, devendo as solicitações de utilização das dependências serem feitas ao Comandante do CEP e, após autorização, em combinação com o Ch Seç Div Ensino e Pesquisa /CEP, com uma antecedência mínima de 48 horas.

e. Divisão de Certificação

Cabe ressaltar que a Certificação de Proficiência Linguística consiste na mensuração do conhecimento linguístico do militar e seu respectivo desempenho em funções linguísticas dentro das quatro habilidades/competências específicas, avaliadas separadamente: compreensão auditiva (CA), expressão oral (EO), compreensão leitora (CL) e expressão escrita (EE).

A avaliação dessas habilidades é realizada por meio dos **Exames de Proficiência Linguística Oral (EPLO)** e dos **Exames de Proficiência Linguística Escrita (EPLE)**.

O **EPLO** avalia as habilidades de **compreensão auditiva e expressão oral**. O **EPLO**, Prova de **Expressão Oral**, pode ser realizado presencialmente, por meio de tecnologia de **videoconferência**, por telefone ou por outra ferramenta. As demais habilidades são avaliadas por meio das provas aplicadas simultaneamente em todo o País nas mais de 100 (cem) OMSE.

Já o **EPLE** avalia as habilidades de **compreensão leitora e expressão escrita**.

A elaboração das provas do **EPLO** e do **EPLE** é da responsabilidade do **Centro de Idiomas do Exército**. O processo de aplicação e correção das provas do **EPLO** e do **EPLE** pode ser gerenciado pelo Centro de Idiomas do Exército ou por Instituição de Ensino ou empresa pública ou privada contratada, conforme orientação do DECEX.

As provas do **EPLO** e do **EPLE** são realizadas em dias distintos, por idioma, conforme calendário constante em Portaria anual específica do DECEX.

As provas do **EPLO** e do **EPL** visam a classificar o candidato em um nível de proficiência linguística correspondente ao seu desempenho segundo apreciação da banca examinadora. Ainda, as provas constituem avaliações independentes, possibilitando ao candidato optar por uma ou mais provas de cada exame. Os candidatos podem se apresentar para a realização das provas dos exames quando desejarem, com o objetivo de testar ou aprimorar **Índice de Proficiência Linguística (IPL)** já certificado.

Os candidatos a qualquer um destes exames respondem às questões do **nível escolhido (de 1 a 3)**, sendo considerado aprovado se obtiver sucesso em, pelo menos, **70% das questões apresentadas**.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS PLANEJAMENTOS

O planejamento das atividades relacionadas ao ensino, no âmbito do CIdEx, deve observar a seguinte sequência:

1) Atividades a serem realizadas em A-1, para elaboração do PGE de A:

PRAZO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Última semana de janeiro de A-1	Remessa à Div Ens de Idi das Fichas de Solicitação de Cursos Fora da Força (Cursos e Estg em Nações Amigas, EECN e nas demais Forças)	Chefes de Divisão
Primeira semana de março de A-1	Planejamento das necessidades de gratificação de representação	Chefes de Divisão
	Apresentação ao Ch Div Ap Sv das propostas de classificação de professores e certificadores de idiomas	Ch Div Ens Ch Div Ctf
5 Jun A-1	Emissão das diretrizes particulares do Dir Ens	Dir Ens CIdEx
15 Jun A-1	Revisão da Proposta Pedagógica	Ch Div Ens
26 Jun A-1	Divulgação da proposta inicial de Calendário Geral para A	Chefes de Divisão
3 Jul A-1	Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI)	Chefes de Divisão
7 Ago A-1	Elaboração do Plano de Viagens, Visitas e Exercícios no terreno	Chefes de Divisão
14 Ago A-1	Apresentação das necessidades de professores contratados e recursos financeiros para a execução e melhoria do ensino	Ch Div Ens Ch Div Ctf
28 Ago A-1	Confecção do Quadro de Datas Significativas	Ch Div Ap Sv e Ctf
11 Set A-1	Confecção do Quadro de Distribuição dos Tempos de Instrução destinados aos cursos e estágios	Ch Div Ens
2 Out A-1	Elaboração do Plano de Apoio Administrativo ao desenvolvimento do ensino no CIdEx	Chefes de Divisão
9 Out A-1	Elaboração do planejamento específico de cada Curso e Estágio Regular	Ch Div Ens

Obs: quando o dia estipulado para entrega do planejamento coincidir com data sem expediente, o prazo passa a ser o último dia útil **antes** da data final.

2) No ano “A” (ano de execução do PGE)

a) Elaboração dos Quadros de Trabalho Quinzenal (QTQ) pelos coordenadores dos cursos e estágios:

- Os QTQ em modelo único (padronizado) deverão ser entregues ao Chefe da Divisão de Ensino por cada coordenador de curso na quinta-feira que anteceder a primeira semana prevista no QTQ;

b) Elaboração das Ordens de Serviço (O Sv) relativas ao início e encerramento dos cursos, atividades de complementação do ensino e outros eventos relacionados aos cursos:

- Deverão ser despachadas pelo Chefe de Divisão/Seção responsável pela atividade diretamente com o Diretor de Ensino com 30 (trinta) dias de antecedência.

3. PROGRAMAS E PROJETOS

a. Programas

O CIdEx desenvolve o Programa de Leitura, observando as diretrizes constantes da NPGE/DETMil 2019, cujo programa foi aprovado pelo BI/DETMil nº 62, de 1º de setembro de 2015, conforme anexo G a este PGE.

b. Projetos

As Divisões/Seções do CIdEx que identificarem a necessidade de um determinado projeto deverão levar o assunto à Divisão de Gestão do Centro para apreciação, já tendo realizado um estudo preliminar sobre a viabilidade da ação, com uma estimativa de orçamento e com uma indicação do gerente do projeto (preferencialmente da própria Divisão/Seção que será diretamente beneficiada).

A partir da aprovação do Dir Ens sobre o projeto proposto, haverá a nomeação em BI de uma equipe responsável por confeccionar a documentação exigida para envio aos Escalões Superiores, de acordo com o previsto nas Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª Edição, 2017.

3ª PARTE – EXECUÇÃO DO ENSINO

1. DOCUMENTOS CURRICULARES DO CURSO E PROGRAMAS DOS ESTÁGIOS

O CIdEx implementou o ensino por competências. Novos documentos de currículo foram aprovados pela DETMil. Com isso, os docentes deverão utilizar os PLADIS, PLANID e Programas de Estágio por competências, observando os princípios definidos na Proposta Pedagógica apresentada neste Plano, pois se considera que seja possível trabalhar a contextualização, a interdisciplinaridade e a utilização de situações-problema como processo de ensino em qualquer concepção de currículo vigente.

2. MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

Os métodos e técnicas de ensino adotados no CIdEx deverão estar alinhados com a Proposta Pedagógica apresentada neste documento.

3. CAPACITAÇÃO DOCENTE

a. Finalidades

1) Propiciar a conscientização aos docentes do CIdEx sobre a adequação do Ensino por Competências às necessidades de formação profissional no âmbito do Exército e esclarecer os princípios dessa nova Concepção Pedagógica.

2) Divulgar a Proposta Pedagógica deste Centro e promover discussões para o seu aprimoramento.

3) Proporcionar a capacitação dos instrutores e professores a colocar em prática os princípios didáticos do Ensino por Competências nas habilidades linguísticas.

b. Condições de execução

A capacitação do docente será realizada por meio de cursos e da troca de experiências entre os instrutores/professores, que ocorrerão nas seguintes oportunidades:

1) Estágios de Atualização Pedagógica;

2) Jornadas de Idiomas;

3) Reuniões Pedagógicas; e

4) Visitas, Cursos e Estágios em instituições civis e militares, nacionais e estrangeiras.

4. ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO

a. Conferências e Palestras

Para a definição do tema da Jornada de Idiomas e outras atividades do gênero deve haver uma coordenação entre as Divisões do CIdEx, Dir Ens do CIdEx e DETMil. Juntos e observando os objetivos estratégicos do DECEX devem buscar o atendimento das demandas comuns, como, por exemplo, as necessidades de capacitação discente e docente e a promoção da integração com o meio acadêmico e instituições de ensino de idiomas.

b. Pedidos de Cooperação de Instrução

1) Deve-se observar o previsto na Portaria 071-EME, de 06 SET 02, que regula as condições de planejamento e execução dos PCI;

2) Os PCI devem ter por foco experiências pedagógicas relevantes, que de fato contribuam para a formação do aluno do Centro, principalmente as atividades para o curso e estágios destinados aos militares de Nações Amigas, que devem ter foco na História do Brasil e a História, Cultura e Valores do Exército Brasileiro, cultuados em todas as Organizações Militares do EB.

5. INSTRUÇÃO DE QUADROS E INSTRUÇÃO MILITAR DA TROPA

a. Diretrizes de Instrução do Comandante do CIdEx

1) O padrão de Ordem Unida da OM deverá ser constantemente aperfeiçoado, trabalhando principalmente as dificuldades individuais, particularizando a correção do indivíduo para melhorar o Centro como um todo;

2) Aperfeiçoar as Técnicas, Táticas e Procedimentos (TTP) relativas à segurança do aquartelamento;

3) Criar uma mentalidade de aperfeiçoamento contínuo, buscando desenvolver o espírito de melhoria na qualidade dos processos das Divisões e Seções;

4) Melhorar o padrão de higidez física do Corpo Permanente;

5) Melhorar a mentalidade de Contrainteligência do Corpo Permanente;

6) Consolidar a mentalidade de OM independente nos integrantes do CIdEx.

b. Estratégias para 2024

1) Participar das formaturas gerais do FDC com a participação dos Centros que o integram, visando à manutenção de aperfeiçoamento dos padrões de ordem unida;

2) Participar das instruções promovidas pelo Centro de Estudos de Pessoal (CEP) para todo os componentes do FDC, relacionadas à segurança do aquartelamento;

3) Realizar o Treinamento Físico Militar (TFM) quatro vezes por semana, com a flexibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades de ensino e certificação;

4) Aumentar o envolvimento dos militares mais antigos para que atuem como orientadores, e que sejam exemplo para os mais modernos;

5) Melhorar o desempenho físico e a qualidade de vida dos militares, reduzindo o sedentarismo, o tabagismo e a obesidade;

6) Incentivar a prática de esportes variados individuais e coletivos (ciclismo, natação, tiro, lutas, etc);

7) Modificar a mentalidade do culto ao interesse individual, substituindo-o pela valorização do sentimento do dever;

8) Participar de eventos conjuntos do FDC, tais como Jogos Desportivos, comemorações cívico-militares, etc, de acordo com a conveniência e a pertinência para o CIdEx, a serem definidas pelo seu Cmt;

9) O espírito de corpo no âmbito do FDC é importante. Deve ser incentivada, portanto, a participação dos militares do CIdEx em eventos dos demais componentes do FDC;

10) O espírito de corpo no âmbito do CIdEx é ainda mais importante. Toda e qualquer oportunidade de aumentar a integração de nossos componentes deve ser buscada, eliminando, por meio da valorização da camaradagem, eventuais desalinhamentos internos.

d. Horários das atividades de instrução de militar

1) As formaturas acontecerão no início do expediente das sextas-feiras, com a presença do Comandante do CIdEx, assim como os do CPAEx e do CEP;



2) O Treinamento Físico Militar (TFM) acontecerá em seções de 2 (dois) tempos de instrução, com duração de 90 min, já computado o tempo para o banho e troca de roupa, preferencialmente no início do expediente da manhã, e de segunda a quinta-feira;

3) O TFM será realizado no âmbito do CIdEx. Caso o Cmt julgue pertinente, os militares do Centro poderão participar de TFM centralizado no âmbito do FDC, sem, entretanto, criar rotina nesse sentido;

4) Para a realização dos Testes de Aptidão Física (TAF) e Testes de Aptidão para o Tiro (TAT), o CIdEx usufruirá da estrutura montada pelo CEP, no âmbito do FDC, sem, entretanto, perder sua individualidade como OM, escriturando e controlando os resultados de seus militares. Caso haja limitações, coordenações devem ser feitas com os encarregados das aplicações pelo CEP, para que o apoio se estenda além da utilização da estrutura de aplicação.

4ª PARTE – CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO

1. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

a. Avaliação do aprendizado

Os princípios orientadores da avaliação do aprendizado no CIdEx estão expostos na Proposta Pedagógica constante deste Plano.

b. Avaliação docente

O CIdEx reconhece a premissa de que o professor/certificador é o principal fator responsável por promover a melhoria do desempenho dos discentes e, assim, possibilitar a consecução dos objetivos educacionais deste Centro.

O objetivo dos processos de **avaliação docente** é fornecer a esses profissionais subsídios que possibilitem uma **autoavaliação** e o conseqüente **aperfeiçoamento** do seu trabalho.

Os parâmetros de avaliação das aulas serão estabelecidos a partir de discussões prévias com os docentes, buscando a sua compreensão e conscientização.

A Capacitação Docente será realizada com a finalidade de proporcionar a todos os professores/certificadores o aprimoramento dos seus métodos e técnicas de ensino.

A realização de pesquisas com alunos e estagiários sobre o desempenho docente será utilizada como um dos instrumentos de **supervisão escolar**, além do acompanhamento das aulas pelos coordenadores, Chefe da Divisão de Ensino e Diretor de Ensino, ações a serem implementadas no ano de 2024.

c. Avaliação institucional

1) Considerações gerais

A avaliação institucional será realizada por meio do SAPIEns - Sistema de Avaliação da Performance Institucional do Ensino, a cargo da Divisão de Gestão, e visa a consolidar dados quantitativos e qualitativos obtidos sobre os alunos, os professores, a estrutura organizacional, os recursos físicos e materiais, as práticas de gestão, a eficácia dos currículos, etc, informados pelas Divisões de Ensino e Certificação. Tem o objetivo de formular indicadores de qualidade dos resultados do ensino, emitir juízos valorativos e tomar decisões em relação ao desenvolvimento da instituição.

O conjunto dos dados gerados pelos instrumentos de avaliação institucional embasarão a elaboração do diagnóstico da área de ensino e certificação do CIdEx.

A finalidade deste diagnóstico é apresentar informações reais e atualizadas que permitam uma análise da realidade da área de ensino e certificação deste Centro de Idiomas, a identificação das dificuldades existentes e as causas que as originaram.

A análise do diagnóstico torna possível a definição de objetivos e metas compatibilizando as intenções e expectativas dos integrantes do CIdEx com as diretrizes estabelecidas pelo DECEX para o Sistema de Ensino do Exército, pela DETMil para os seus Estb Ens subordinados e pelo Dir Ens deste Centro.

Os objetivos e metas, por sua vez, demandarão a determinação de ações a serem desenvolvidas em função de prioridades coerentes com as condições atualmente existentes e com os recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros).

2) Condições de execução (SAPIENS e demais pedidos de indicadores pelo Escalão Superior)

No CIdEx, a avaliação institucional, que constituirá a base do diagnóstico da área de

ensino e, por conseguinte, o eixo de orientação das ações constantes do Projeto Pedagógico deste Centro de Idiomas, será realizada por meio das informações provenientes das seguintes fontes:

- a) Resultados das avaliações de aprendizagem aplicadas aos discentes;
- b) Resultados das ações de avaliação docente; e
- c) Pesquisas a serem aplicadas ao Corpo Docente e aos Agentes Indiretos de Ensino sobre as condições de execução dos processos de ensino neste Centro e pesquisas de validação dos cursos e estágios do CIdEx.

2. CONSELHO DE ENSINO

O Conselho de Ensino do CIdEx será convocado por decisão do Cmt deste Centro. Suas competências constam do Regulamento do Centro e terá a seguinte constituição:

- a. Diretor de Ensino;
- b. Subdiretor de Ensino;
- c. Chefe da Divisão de Ensino;
- d. Chefe da Divisão de Certificação;
- e. Chefe da Divisão de Apoio e Serviço;
- f. Chefe da Divisão de Gestão;
- g. Um oficial representante de cada seção de idioma (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Português e Russo) e,
- h. Outros, a critério do Diretor de Ensino.

A Ata do Conselho Ensino será publicada em Boletim Interno (BI), com o grau de sigilo julgado conveniente ou em Boletim de Acesso Restrito (BARE). O Conselho valer-se-á de documentos previstos na legislação vigente e, quando for o caso, de opiniões de especialistas para subsidiar seu parecer.

5ª PARTE – APOIO LOGÍSTICO-ADMINISTRATIVO

Quando foi criado, derivado do CEP, o CIdEx não foi contemplado com estrutura logístico-administrativa, permanecendo tal encargo sob responsabilidade do CEP.

1. MEIOS PRÓPRIOS

a. Instalações escolares

O CIdEx dispõe das seguintes instalações para o desenvolvimento das atividades escolares:

Local	Nr	Capacidade Ideal	Capacidade Máxima
Salas de Aula	1	6	10
	2	6	10
	3	6	10
	4	6	10
	5	6	10
	6	6	10
	7	6	10
	8	6	10
Total		48	80
Auditório		36 lugares	54 lugares

b. Meios de transporte

A única viatura do CIdEx é a de seu Comandante, de uso exclusivo deste. Para suas necessidades de transportes, utiliza-se dos meios do CEP para os deslocamentos.

A Div Adm/CEP atende às solicitações de viatura. Quando necessário, solicitar-se-á o apoio de outras Organizações Militares. Os pedidos de transporte devem ser solicitados com, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

c. Meios auxiliares de ensino

Os equipamentos para o apoio ao ensino encontram-se distribuídos nas salas de aula, havendo a estrutura de *notebook*, quadro branco e *smart TV* nas dependências de ensino.

d. Armamento

A OM não possui armamento, utilizando-se dos meios do CEP.

e. Estande de tiro e campo de instrução

O CIdEx não dispõe de estande de tiro e campo de instrução. As instruções, os exercícios e os testes de tiro deverão ser realizados em estandes e campos de instrução de outras Organizações Militares, sendo a condução e responsabilidade de formação e aperfeiçoamento das praças a cargo da Bia Cmdo Sv/FDC.

f. Áreas desportivas

O CIdEx realiza suas atividades desportivas e treinamentos físicos em coordenação com as outras OM existentes no Forte Duque de Caxias, que dispõe, em suas instalações, de 1 (um) ginásio, 1 (um) campo de futebol, 1 (uma) pista de atletismo e 2 (duas) piscinas.

g. Alojamentos e Vestiários

O CIdEx não dispõe de vestiários e alojamentos para atender aos corpos docente e discente, devendo ocupar aqueles priorizados e distribuídos pelo CEP. Os alojamentos localizados nas instalações do pavilhão principal do CIdEx, atualmente, também são controlados pelo CEP, a quem cabe a sua priorização e distribuição. Com o andamento do Projeto de Reestruturação do Ensino de Idiomas no Exército, há o planejamento de que todo o pavilhão principal do CIdEx passe a seu controle.

2. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS LOGÍSTICOS

a. Despesas com a manutenção escolar

É encargo do CEP suprir o CIdEx, que no que se caracteriza por despesas com a manutenção escolar em demandas programadas (ou contratuais) e eventuais. As despesas programadas são as atividades de manutenção realizadas por firmas especializadas, como por exemplo, limpeza. As despesas eventuais são as que cobrem pequenas obras de manutenção das instalações e possuem o perfil de preventivas e corretivas. Tais atividades são coordenadas pela Div Ap Sv.

As demandas do CIdEx serão encaminhadas diretamente à DETMil.

b. Material de ensino

O material para o ensino é adquirido com base em série histórica e em novos pedidos, sendo condicionado ao planejamento realizado pela Divisão de Ensino em “A-1”, realizado pela Div Ap Sv do CIdEx, e submetido à aprovação do escalão superior, e que servirá de base para a descentralização de recursos pelo DECEX para o ano “A”.

c. Combustível e munição

O combustível necessário para o ano “A” é solicitado por intermédio do planejamento realizado pela Div Ap Sv/CIdEx, e remetido para a DETMII cumprindo o calendário de obrigações.

A necessidade de munição para o ano “A” é apresentada, pelo CEP, à 1ª Região Militar, já considerando a necessidade do CIdEx, por intermédio do Quadro de Necessidade de Munição. A liberação da munição é feita pelo Escalão Logístico da 1ª Região Militar.

6ª PARTE – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Todos os docentes do CIdEx deverão demonstrar uma atitude ética e profissional, pautada no respeito à hierarquia e disciplina, em relação aos resultados das ações de avaliação docente, buscando o autoaperfeiçoamento dos seus processos de ensino.

2. As necessidades de alteração nas atividades previstas neste Plano deverão ser informadas, com a máxima antecedência possível, ao Chefe da Divisão de Ensino deste Centro.

3. As atividades de abertura e encerramento dos estágios e curso serão reguladas em Ordem de Serviço elaborada pelos respectivos coordenadores.



FABIANO SIMON – Cel

Comandante do Centro de Idiomas do Exército

Distribuição:

Cmt	1
SCmt	1
Div Ens.....	1
Div Ctf.....	1
Div G	1
Div Ap Sv.....	1
DETMil.....	1
CEP.....	1
CPAEx.....	1